

PORTARIA FMSC N.º 163, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Andreia Cristina Silva da Silva

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1º Alterar a alocação de Andreia Cristina Silva da Silva, Técnica em Enfermagem, matrícula 3081, alocada no CAPSI, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a UPA do Idoso, a partir de 06/04/2026.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos vinte e três de abril de dois mil e vinte e seis (23/04/2026).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC